



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.110.469/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RADIO SOCIEDADE ESPUMOSO FM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDRO BAMBINI	NÚMERO 508	COMPLEMENTO SALA 2
--------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 99.400-000	BAIRRO/DISTRITO MARVALHA	MUNICÍPIO ESPUMOSO	UF RS
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RDLIDERFINANCEIRO@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3383-3400
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2026 às 10:24:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RADIO SOCIEDADE ESPUMOSO FM LTDA
CNPJ: 92.110.469/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:38 do dia 17/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2026.

Código de controle da certidão: **2D86.8919.88F6.B02E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RADIO SOC ESPUMOSO FM LTDA**

CNPJ base: **92.110.469/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

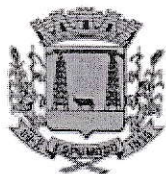
Esta certidão é válida até 15/6/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40119188**
Autenticação: **50571826**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 16332/2026

Nome: RADIO SOCIEDADE ESPUMOSO FM LTDA
CNPJ/CPF: 92.110.469/0001-00 Código Estab.: 2555
Endereço: RUA PEDRO BAMBINI Número: 508
Bairro: CENTRO CEP: 99400-000
Cidade: ESPUMOSO UF: RS
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 2555

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se á Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 17/04/2026 às 10:30 horas.

A validade da presente Certidão é até 17/05/2026.

Código de Verificação: **TQZW-1L2Y**.

Certidão emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.110.469/0001-00
Razão Social: RADIO SOCIEDADE ESPUMOSO FM LTDA
Endereço: RUA PEDRO BAMBINI 508 SALA 2 / MARAVALHA / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2026 a 12/05/2026

Certificação Número: 2026041309190584563180

Informação obtida em 17/04/2026 10:31:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO SOCIEDADE ESPUMOSO FM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.110.469/0001-00

Certidão n°: 42653862/2026

Expedição: 17/04/2026, às 10:32:59

Validade: 14/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO SOCIEDADE ESPUMOSO FM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **92.110.469/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 CARLA RIBEIRO

11 HABILITAÇÃO
 30/08/2017

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 01/07/1976 PORTO ALEGRE/RS

4a DATA EMISSÃO
 30/09/2022

4b VALIDADE
 30/09/2032

ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3051315236 SJS/II RS

4d CPF
 938.180.170-34

5 Nº REGISTRO
 06907611308

8 CAT. HAB
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 CARLOS ALBERTO RIBEIRO

TANIA TERESINHA GONCALVES RIBEIRO



7 ASSINATURA DO PORTADOR
Carla Ribeiro

2449879154

2449879154

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		30/09/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
 A

Rafael Menet
 RAFAEL MENET
 DIRETOR GERAL ADJUNTO - RS

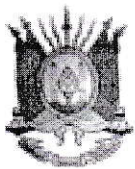
ASSINATURA DO EMISSOR
 84494504058
 RS261707310

LOCAL
 PORTO ALEGRE, RS

2449879154

2449879154

RIO GRANDE DO SUL



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RADIO SOCIEDADE ESPUMOSO FM LTDA, CNPJ 92110469000100, Endereço - RUA PEDRO BAMBINI, 508 - SALA 02, BAIRRO MARAVALHA - ESPUMOSO -RS.

17 de abril de 2026, às 10:42:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **3c7f24e2928508e26034ffce64283a10**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - SR/PF/DF

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR
(Lei 9.854/99 e Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)

REFERÊNCIA: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

A empresa Rádio Sociedade Espumoso FM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.110.469/0001-00, sediada na Rua Pedro Bambini, 508, Maravalha, Espumoso / RS, por intermédio de seu representante legal, a Sr.^a Carla Ribeiro, portadora da Carteira de Identidade nº 3051315236 e do CPF nº 938.180.170-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 1999, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz: ()SIM ou **NÃO (X)**

Espumoso, 17 de abril de 2026.

ESPUMOSO - RS
CEP 99400-000
Rua Pedro Bambini, 508
FM LTDA
RÁDIO SOCIEDADE ESPUMOSO
92 110 469/0001-00



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43201499407

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RADIO SOCIEDADE ESPUMOSO FM LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500471750

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015		1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015		1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ESPUMOSO
Local

29 Outubro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11317540 em 07/11/2025 da Empresa RADIO SOCIEDADE ESPUMOSO FM LTDA, CNPJ 92110469000100 e protocolo 253977410 - 30/10/2025. Autenticação: 6B90C095059D788EF1638FC26A378F330E63F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/397.741-0 e o código de segurança AD77 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



5



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/397.741-0	RSP2500471750	29/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.007.820-06	ANA LUCIA CAMPOS FACCIONI	30/10/2025 16:35:24
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

938.180.170-34	CARLA RIBEIRO	29/10/2025 16:27:53
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

053.550.840-95	LAYLA ROBERTA POHL FACCIONI	29/10/2025 19:00:26
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

007.642.090-60	LOVAINÉ LUPATINI MEDEIROS	29/10/2025 17:41:13
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

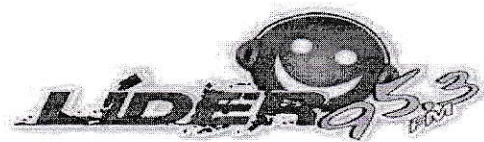
459.795.960-20	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS ALMEIDA	29/10/2025 17:09:16
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11317540 em 07/11/2025 da Empresa RADIO SOCIEDADE ESPUMOSO FM LTDA, CNPJ 92110469000100 e protocolo 253977410 - 30/10/2025. Autenticação: 6B90C095059D788EF1638FC26A378F330E63F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/397.741-0 e o código de segurança AD77 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





RÁDIO SOCIEDADE ESPUMOSO FM LTDA.

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ANA LÚCIA CAMPOS FACCIÓNI, brasileira, solteira, nascida em Soledade/RS em 31/01/1989, médica, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Dr. Manoel Pedro nº 366, apto. 1.901, bairro Cabral, CEP 80035-030, inscrita no CPF/MF nº 019.007.820-06 e CI-SSP/RS nº 8078699538;

CARLA RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em Porto Alegre/RS em 01/07/1976, assessora comercial, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Catumbi nº 101, apto. 304, bairro Medianeira, CEP 90870-270, inscrita no CPF/MF nº 938.180.170-34 e CI-SSP/RS nº 3051315236;

LAYLA ROBERTA POHL FACCIÓNI, brasileira, solteira, nascida em Porto Alegre/RS em 29/07/2003, estudante, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Tito Lívio Zambecari nº 318, apto. 1.106, bairro Mont Serrat, CEP 90450-230, inscrita no CPF/MF nº 053.550.840-95 e CI-SSP/RS nº 3112643551;

LOVAINE LUPATINI MEDEIROS, brasileira, viúva, nascida em Espumoso/RS em 23/03/1949, empresária, residente e domiciliada em Espumoso/RS, na Rua Pedro Luiz Faccioni nº 111, Centro, CEP 99400-000, inscrita no CPF/MF nº 007.642.090-60 e CI-SSP/RS nº 4048796074, e;

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS ALMEIDA, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em Espumoso/RS em 07/05/1966, do Lar, residente e domiciliada em Espumoso/RS, na Rua Jacob Pertille nº 108, Centro, CEP 99400-000, inscrita no CPF/MF nº 459.795.960-20 e CI-SSP/RS nº 1036326864,; Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RÁDIO SOCIEDADE ESPUMOSO FM LTDA.**, com sede na cidade de Espumoso/RS, na Rua Pedro Bambini nº 508, sala 2, bairro Maravalha, CEP 99400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.110.469/0001-00 e na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul-JucisRS sob o NIRE 43201499407, resolvem promover a presente Alteração Contratual mediante as seguintes condições:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11317540 em 07/11/2025 da Empresa RADIO SOCIEDADE ESPUMOSO FM LTDA, CNPJ 92110469000100 e protocolo 253977410 - 30/10/2025. Autenticação: 6B90C095059D788EF1638FC26A378F330E63F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/397.741-0 e o código de segurança AD77 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





- PRIMEIRA** - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas exploração dos serviços de radiodifusão, de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet e promoção de vendas ou publicidade.
- SEGUNDA** - Em decorrência das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar as cláusulas contratuais, conforme redação a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

São sócios:

ANA LÚCIA CAMPOS FACCONI, brasileira, solteira, nascida em Soledade/RS em 31/01/1989, médica, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Dr. Manoel Pedro nº 366, apto. 1.901, bairro Cabral, CEP 80035-030, inscrita no CPF/MF nº 019.007.820-06 e CI-SSP/RS nº 8078699538;

CARLA RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em Porto Alegre/RS em 01/07/1976, assessora comercial, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Catumbi nº 101, apto. 304, bairro Medianeira, CEP 90870-270, inscrita no CPF/MF nº 938.180.170-34 e CI-SSP/RS nº 3051315236;

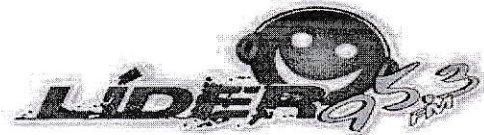
LAYLA ROBERTA POHL FACCONI, brasileira, solteira, nascida em Porto Alegre/RS em 29/07/2003, estudante, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Tito Lívio Zambecari nº 318, apto. 1.106, bairro Mont Serrat, CEP 90450-230, inscrita no CPF/MF nº 053.550.840-95 e CI-SSP/RS nº 3112643551;

LOVAINE LUPATINI MEDEIROS, brasileira, viúva, nascida em Espumoso/RS em 23/03/1949, empresária, residente e domiciliada em Espumoso/RS, na Rua Pedro Luiz Faccioni nº 111, Centro, CEP 99400-000, inscrita no CPF/MF nº 007.642.090-60 e CI-SSP/RS nº 4048796074, e;

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS ALMEIDA, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em Espumoso/RS em 07/05/1966, do lar, residente e domiciliada em Espumoso/RS, na Rua Jacob Pertille nº 108, Centro, CEP 99400-000, inscrita no CPF/MF nº 459.795.960-20 e CI-SSP/RS nº 1036326864.

CLÁUSULA 01 - A sociedade gira sob a denominação social de **RÁDIO SOCIEDADE ESPUMOSO FM LTDA.**





CLÁUSULA 02 - A sede da sociedade será na cidade de Espumoso/RS, na Rua Pedro Bambini nº 508, sala 2, bairro Maravalha, CEP 99400-000.

CLÁUSULA 03 - A sociedade tem por objeto a exploração dos serviços de radiodifusão, de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet e promoção de vendas ou publicidade.

CLÁUSULA 04 - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas unitárias de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), assim distribuído entre os sócios:

	Nome dos Sócios	Quotas	R\$	%
01	Ana Lucia Campos Faccioni	15.900	7.950,00	26,50
02	Carla Ribeiro	15.900	7.950,00	26,50
03	Layla Roberta Pohl Faccioni	15.900	7.950,00	26,50
04	Lovaine Lupatini Medeiros	9.225	4.612,50	15,37
05	Maria Aparecida de M. Almeida	3.075	1.537,50	5,13
	Totais	60.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA 05 - A sociedade iniciou suas atividades em 28 de agosto de 1981 e seu prazo é indeterminado.

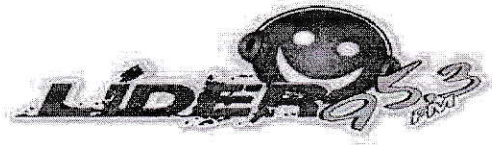
CLÁUSULA 06 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 07 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 08 - A administração da sociedade cabe a sócia **Carla Ribeiro** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

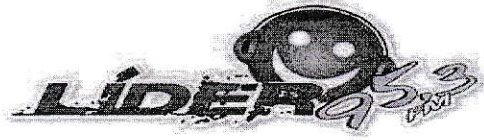
Parágrafo Único: A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário, mediante a designação deste ser aprovada por todos os sócios, observando os termos do *caput* desta cláusula.





- CLÁUSULA 09** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- CLÁUSULA 10** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
Parágrafo Único: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, sendo sua convocação pessoal, tendo protocolo de ciência ou através de carta registrada com aviso de recebimento (AR).
- CLÁUSULA 11** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- CLÁUSULA 12** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- CLÁUSULA 13** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- CLÁUSULA 14** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- CLÁUSULA 15** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:
I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;
II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito,
III mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;
IV - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;
V - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.





VI – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes de declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia;

VII – Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

VIII – Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

Parágrafo Único: Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria.

CLÁUSULA 16 - O sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por Justa Causa. **CLÁUSULA 17** - Fica eleito o foro de Espumoso/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, digitalmente o qual será levado a registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul-JucisRS para a produção de seus efeitos legais.

Espumoso/RS, 29 de outubro de 2025.

Ana Lucia Campos Faccioni

Carla Ribeiro

Layla Roberta Pohl Faccioni

Maria Aparecida de Medeiros Almeida

Lovaine Lupatini Medeiros





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/397.741-0	RSP2500471750	29/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.007.820-06	ANA LUCIA CAMPOS FACCONI	30/10/2025 16:35:24
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

938.180.170-34	CARLA RIBEIRO	29/10/2025 16:27:53
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

053.550.840-95	LAYLA ROBERTA POHL FACCONI	29/10/2025 19:00:26
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

007.642.090-60	LOVAINE LUPATINI MEDEIROS	29/10/2025 17:41:13
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

459.795.960-20	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS ALMEIDA	29/10/2025 17:09:16
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11317540 em 07/11/2025 da Empresa RADIO SOCIEDADE ESPUMOSO FM LTDA, CNPJ 92110469000100 e protocolo 253977410 - 30/10/2025. Autenticação: 6B90C095059D788EF1638FC26A378F330E63F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/397.741-0 e o código de segurança AD77 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.















TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RADIO SOCIEDADE ESPUMOSO FM LTDA, de CNPJ 92.110.469/0001-00 e protocolado sob o número 25/397.741-0 em 30/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11317540, em 07/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jafe Emanuel Chaves Ribeiro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.007.820-06	ANA LUCIA CAMPOS FACCIANI	30/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
938.180.170-34	CARLA RIBEIRO	29/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
053.550.840-95	LAYLA ROBERTA POHL FACCIANI	29/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
007.642.090-60	LOVAINE LUPATINI MEDEIROS	29/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
459.795.960-20	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS ALMEIDA	29/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/397.741-0.






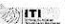



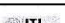




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.007.820-06	ANA LUCIA CAMPOS FACCIONI	30/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
938.180.170-34	CARLA RIBEIRO	29/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
053.550.840-95	LAYLA ROBERTA POHL FACCIONI	29/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
007.642.090-60	LOVAINE LUPATINI MEDEIROS	29/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
459.795.960-20	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS ALMEIDA	29/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/10/2025



Documento assinado eletronicamente por Jafe Emanuel Chaves Ribeiro, Servidor(a) Público(a), em 07/11/2025, às 09:57.



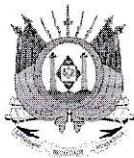
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/397.741-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11317540 em 07/11/2025 da Empresa RADIO SOCIEDADE ESPUMOSO FM LTDA, CNPJ 92110469000100 e protocolo 253977410 - 30/10/2025. Autenticação: 6B90C095059D788EF1638FC26A378F330E63F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/397.741-0 e o código de segurança AD77 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



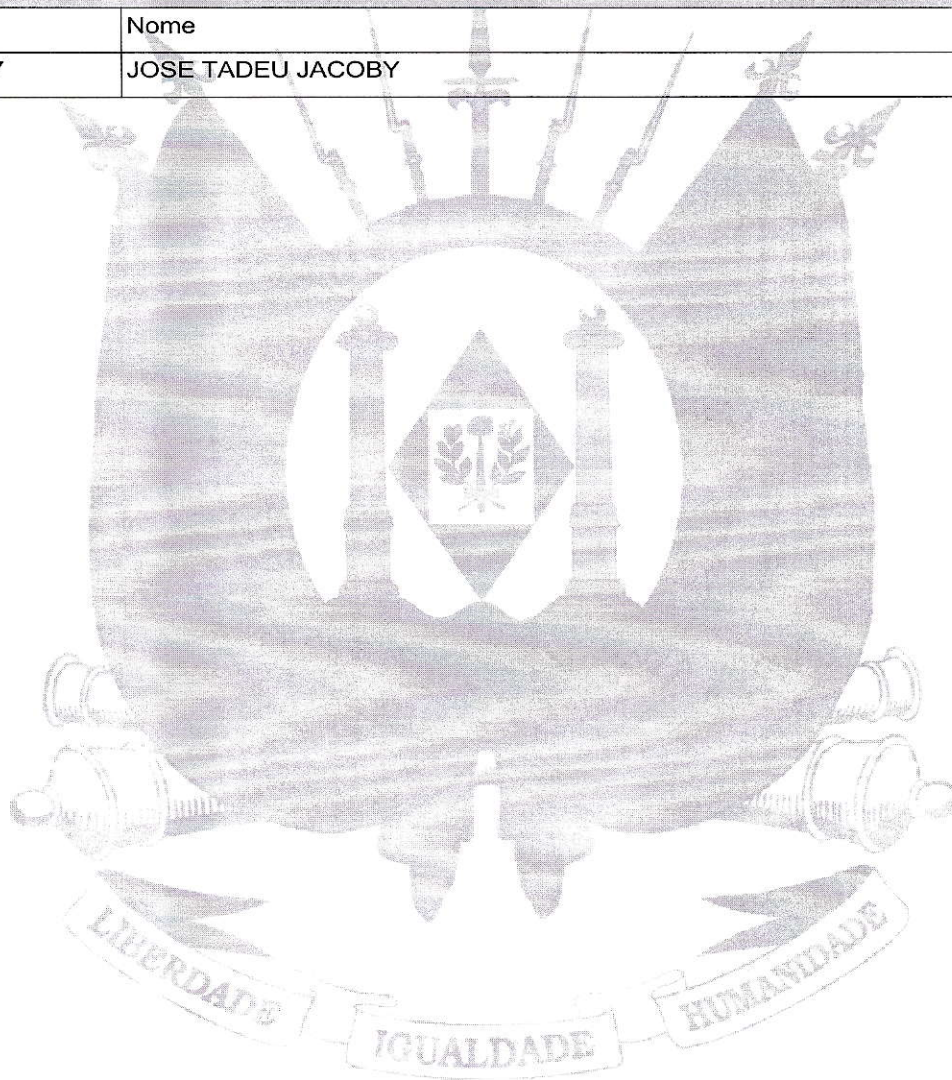


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 07 de novembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11317540 em 07/11/2025 da Empresa RADIO SOCIEDADE ESPUMOSO FM LTDA, CNPJ 92110469000100 e protocolo 253977410 - 30/10/2025. Autenticação: 6B90C095059D788EF1638FC26A378F330E63F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/397.741-0 e o código de segurança AD77 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 11/11

9